



TERMO ADITIVO Nº 15/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS** inscrita no CNPJ nº 11.938.920/0001-71, que tem por objeto a aquisição de testes laboratoriais e de materiais diversos em forma de comodato, disponibilização de software de LIS, interfaceamento e prontuário eletrônico com integração de sistema de LIS e equipamentos de informática para pleno funcionamento do interfaceamento, para o laboratório municipal, Hospital Municipal e do Centro de testagem e Aconselhamento – CTA (DST/AIDS) a fim de suprir as necessidades da SESMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo de vigência da prestação do serviço previsto no TÍTULO XV – DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL que passará de 26.12.2013 à 26.12.2014 para 26.12.2014 a 26.03.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

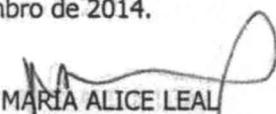
O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da lei Orgânica Municipal ou no quadro de avisos da prefeitura.

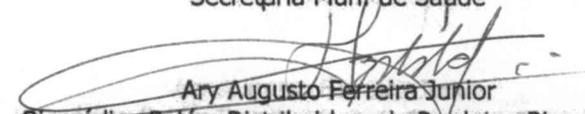
Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

O presente Termo aditivo ao contrato tem caráter irrevogável e irretroatável.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento em (02) quatro vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 26 de Dezembro de 2014.


MÁRIA ALICE LEAL
Secretária Mun. de Saúde


Ary Augusto Ferreira Junior
Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG.

2) _____
RG.